



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo da comissão
instituída para revisão da Resolução
nº03/2018 do ICSA-GV

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, 70 e 71, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.909894/2023- 61 e do processo nº 23071.903152/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para que a Comissão de revisão da Resolução nº03/2018 do ICSA-GV designada pela **PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 48, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024** finalize os trabalhos.

Art. 2º Convalidam-se os atos praticados pela comissão a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 18/11/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2105541** e o código CRC **62FFDF38**.